

Em 20/02/02  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 1649/2002**

(Do Sr. Deputado Valter Eduardo )

Protocolo Legislativo para registro e seguimento à CAS.  
Em, 22, 02, 02.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a reforma das calçadas e plantio de grama no canteiro central da Via P – 02, no Setor P Sul – Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a reforma das calçadas e plantio de grama no canteiro central da Via P – 02, no Setor P Sul – Ceilândia, conforme mapa em anexo.

**JUSTITICAÇÃO**

Este Projeto tem como objetivo evitar erosões, depósito de lixo e também atende uma antiga reivindicação da comunidade.

A partir do momento de sua reforma, tornar-se-ia uma opção de lazer e outros atrativos, incentivando inclusive o comércio local existente na Via, além de embelezar a cidade dando um maior conforto a sua comunidade.

Em vista do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente sugestão, esperando seja aceita pelo Sr. Governador.

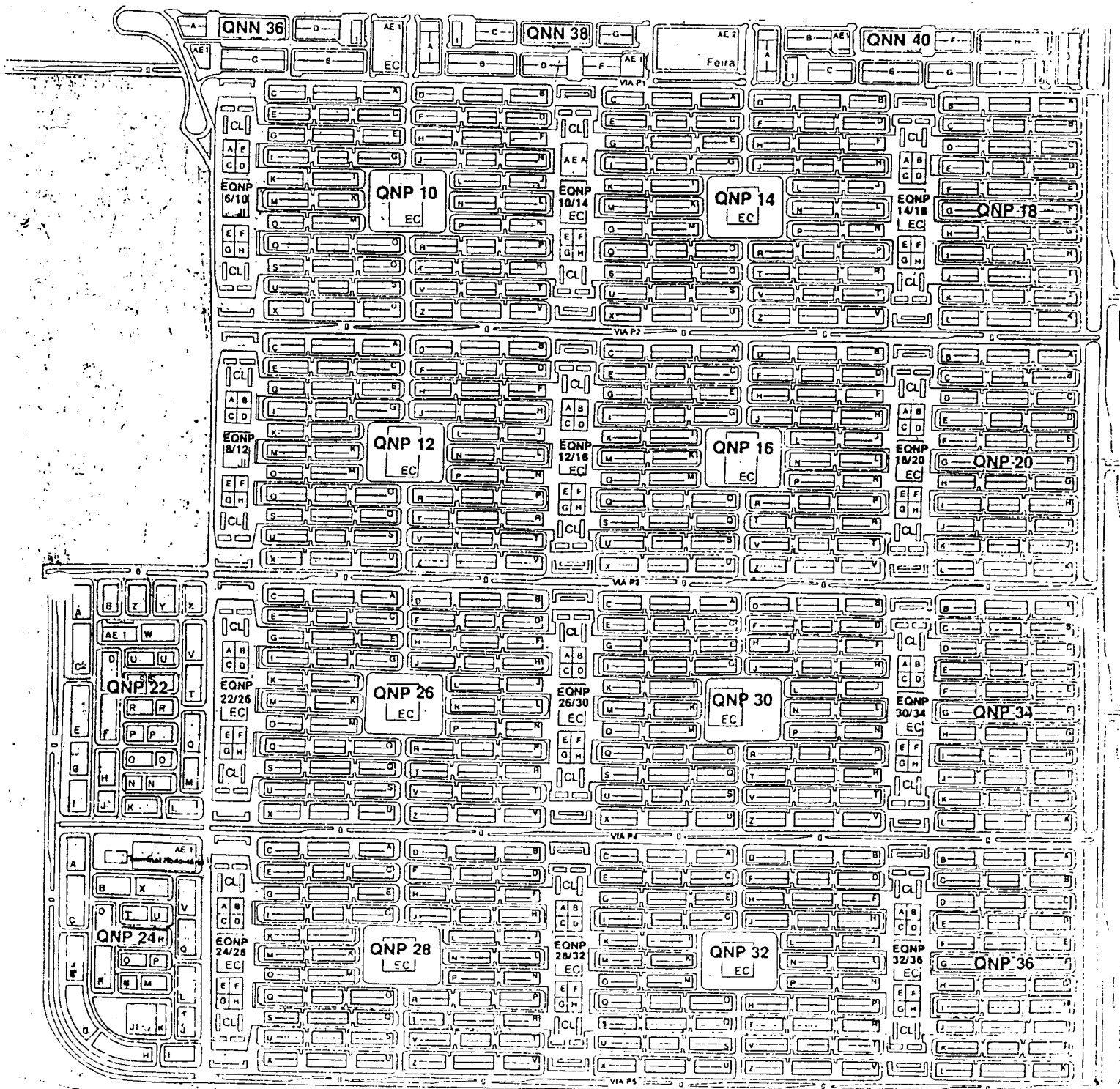
Sala das Sessões, em

*Valter*  
Deputado Valter

PROTÓTIPO LEGISLATIVO  
IND. Nº 1649/02  
113. Nº 02 RITA

PROTÓTIPO LEGISLATIVO

PROTOCOLLO LEGISLATIVO  
IND n. 1649102  
DE RITA



LEGENDA